

**EDITAL N° 010/2020**  
**PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH**

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

| <b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS</b> (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8° do Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019 |   |
|---|---|
| <b>1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.</b>                                    |   |
| 1.1   | RG E CPF  |
| 1.2   | Certidão de casamento   |
| 1.3   | Certidão de nascimento  |
| 1.4   | Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divorcio   |
| 1.5   | Certidão de óbito - se viúvo (a)  |
| 1.6   | Declaração de união estável (original)  |
| 1.7   | Termo de guarda judicial ou tutela  |
| <b>2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES</b>   |   |
| 2.1   | Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceita uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade |
| <b>3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>  |   |
| 3.1   | Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)  |
| 3.2   | 03 últimos holerites atualizados (cópia simples)  |
| 3.3   | Auto-declaração para autônomo informal (original)   |
| 3.4   | Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)  |
| 3.5   | Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.   |
| <b>4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)</b>   |   |
| 4.1   | Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1° e 2° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jau/SP (original)  |
| 4.2   | Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)  |
| 4.3   | Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)  |
| <b>5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA</b>  |   |
| 5.1   | Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.511, de 24 de Abril de 2019 - Art. 7°)   |
| 5.2   | Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)   |
| <b>IMPORTANTE</b>   |   |
| <b>SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.</b>                       |   |

**2ª CONVOCAÇÃO**

**LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 118 UNIDADES HABITACIONAIS**

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

| Convocação     | Classificação | Inscrição | Nome                         | CPF            | Nome Cônjuge | CPF Cônjuge |
|----------------|---------------|-----------|------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| 16/03 - 08:00h | 40°           | 00320     | MARIA CRISTIANE DA SILVA     | 713.355.684-76 |              |             |
| 16-03 - 09:00h | 45°           | 00370     | PAULO HENRIQUE CORREA        | 416.791.148-59 |              |             |
| 16-03 - 10:00h | 46°           | 00380     | SOLANGE CRISTIANE GARCIA     | 344.594.698-12 |              |             |
| 16-03 - 13:00h | 51°           | 00430     | AIULLI NATACHA CANDIDO PIRES | 417.003.218-70 |              |             |
| 16-03 - 14:00h | 52°           | 00440     | RAFAELA FERNANDA IGNACIO     | 239.523.768-09 |              |             |

**LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 3 - 15% = 30 UNIDADES HABITACIONAIS**

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

| Convocação     | Classificação | Inscrição | Nome                    | CPF            | Nome Cônjuge | CPF Cônjuge |
|----------------|---------------|-----------|-------------------------|----------------|--------------|-------------|
| 16/03 - 08:00h | 11°           | 03565     | RODRIGO EDUARDO DE LIMA | 395.026.638-02 |              |             |
| 16-03 - 09:00h | 12°           | 03665     | CARINA LEME DA SILVA    | 321.172.068-59 |              |             |

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jau/SP.

Jahu, 06 de Março de 2020

**GIULIANO GRISO**  
**Secretário de Habitação**